



MENSAGEM Nº 11/2023-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX GARCIA CARDOSO
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Excelentíssimos Vereadores.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de submeter à superior deliberação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei nº ⁸³...../2023-PGMP, que **“OFICIALIZA O DIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1930, COMO DATA DE FUNDAÇÃO DA VILA AMAZÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente Lei é de suma importância em razão de que evidencia a vinda dos Koutakuseis para o Amazonas e sua atuação na produção agrícola, de insumos naturais que se mostravam mais adequados ao clima e aos demais aspectos da nossa região.

As práticas promovidas pelos japoneses na Vila Amazônia representaram para o Município de Parintins e para o Estado do Amazonas um grande avanço econômico durante o Ciclo Econômico da Juta, uma vez que a sua produção no Amazonas possibilitou ao Brasil uma economia significativa de recursos, que eram importados de outros países.

O Dr. Tsukasa Uetsuka, visionário responsável pela emigração dos japoneses, fundou a Vila Amazônia em 21 de outubro de 1930, em cerimônia que contou com a presença do Prefeito de Parintins, à época, Sr. Francisco Araújo, do Presidente da Câmara Municipal, Sr. João Mendes e diversas outras autoridades.

O local foi a sede do projeto e contou com a construção de vários prédios, dentre eles hospital, hospedaria, observatório meteorológico, prédio do Instituto Amazônia etc, além de toda a estrutura necessária para a rede de distribuição de água.

Há que se salientar que o Estado do Amazonas, através da Lei Promulgada nº 97 de 20 de outubro de 2011, registrou o dia 21 de outubro de 1930, como a data da colonização agrária dos Koutakuseis precursora do Ciclo Econômico da Juta no Amazonas.

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

Rondinelle Farias Yauá
Procurador-Geral do Município de Parintins- AM
Decreto nº 063/2021 - P65319



Senhores vereadores, é inegável a contribuição econômica, cultural e intelectual proporcionada pela atuação dos japoneses no território de nossa cidade, marcada pela vinda e fixação dos Koutakuseis na Vila Amazônia. O exemplo de coragem e perseverança na execução de um projeto evolutivo audacioso, além da construção de memórias em conceitos históricos de imigração e desenvolvimento social e agrário, justificam a propositura do presente projeto, que ora submetemos à análise do Poder Legislativo.

Assim, dada a importância do assunto em tela, bem como a manutenção de relações harmoniosas com os descendentes dos Koutakuseis que estiveram em nosso Município de Parintins, é que colocamos à disposição dos nobres vereadores, para apreciação e posterior votação em sessão o presente Projeto de Lei.

Parintins/AM, 20 de setembro de 2023.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins



PROJETO DE LEI Nº 83/2023-PGMP

“OFICIALIZA A DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 1930, COMO FUNDAÇÃO DA VILA AMAZÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, inciso I, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

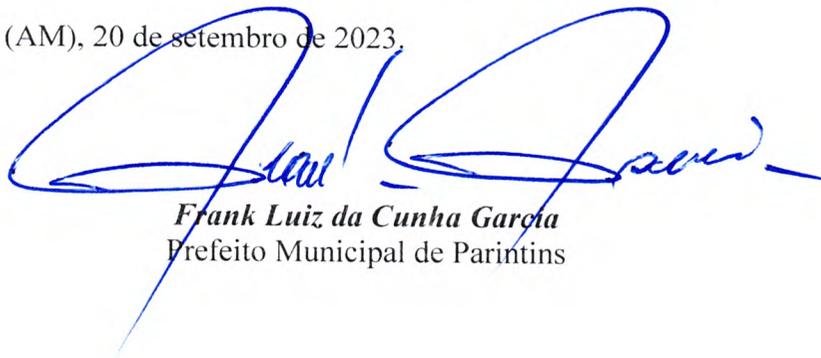
Art. 1º. Fica oficializado o dia **21 de outubro de 1930**, como data de fundação da Vila Amazônia.

Parágrafo Único. A data descrita no caput deste artigo se refere as ações promovidas por Tsukasa Uetsuka na Vila Amazônia.

Art. 2º. Fica incluído no calendário de eventos do Município de Parintins o **dia 21 de outubro**, em comemoração à colonização agrária dos Koutakuseis precursora do Ciclo Econômico da Juta no Amazonas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins (AM), 20 de setembro de 2023.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins